



-----**ACTA 8/2014**-----

-----**Da reunião ordinária de 17 de Março de 2014**-----

-----Aos dezassete dias do mês de Março do ano de dois mil e catorze nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Senhor Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes.-----

-----Faltou a Senhora Vereadora Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da reunião tida com a Directora de Operações da Zona Centro dos CTT sobre a transferência do Centro de Distribuição Postal de Almeirim para Santarém.-----

-----Passo transcrever o teor da informação:-----

-----"Na passada quarta feira, dia 12 de março e na sequência de um pedido de reunião meu, reuni com a Dr^a Manuela Portugal, Directora de Operações da Zona Centro dos CTT, sobre transferência do Centro de Distribuição Postal de Almeirim para Santarém.-----

-----Expliquei as razões da minha preocupação nomeadamente com os postos de trabalho dos funcionários. Foi-me garantido que esta reestruturação já estava prevista e que se prende com a



diminuição do volume de cartas a distribuir.-----

-----Em relação aos trabalhadores foi igualmente garantido que não haverá quaisquer despedimentos. Apesar desta conversa e da posição da representante da empresa, não deixei de notar que entendo ser muito estranho e de muita coincidência que esta reorganização se faça após a empresa ter sido privatizada.-----

-----Manifestei ainda a minha preocupação sobre a continuidade do serviço postal universal no futuro, especialmente após a privatização anunciada do restante capital ainda em posse do estado.-----

-----Por fim manifestei a minha estranheza pelo facto de, mais uma vez, o estado estar a vender activos estratégicos do país, em particular empresas que sendo quase monopolistas, têm também resultados financeiros positivos.-----

-----Reconheço que esta última parte deve ser destinada, não à empresa, mas sim ao Governo, que insiste numa política de venda, não só dos anéis, mas já dos dedos."-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE ALMEIRIM (ASA)**-----

-----Presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio a seguinte proposta:-----

-----"Reconhecendo a importância que a cultura assume nas sociedades modernas, como factor de saúde e bem estar, sociabilidade e participação cívica e também como actividade profissional que suscita crescente interesse público e empresarial, o Plano de Actividades do Município contempla uma atenção e actuação específica relativamente a tal sector, de modo a acompanhar os demais objectivos de renovação da sociedade Almeirinese a que o Executivo se propõe.-----

-----E, ciente de que a cultura constitui também um espaço de convívio e de tolerância onde se cultivam princípios éticos e



democráticos capazes de combater a crise de valores, de desinserção e exclusão visíveis em consideráveis áreas da sociedade Almeirinese, prevê o Plano de Actividades do Município, o desenvolvimento de uma política cultural em que a sua prática é factor essencial.-----

-----A concretização de tal política não pode recair apenas sobre o Estado e o Municípios, exigindo antes a conjugação e coordenação de esforços das entidades públicas e privadas com a vocação para a área da cultura, designadamente as Colectividades Culturais, assumindo a participação em projectos, mediante protocolo, uma das formas de colaboração de maior relevância prática.-----

-----Considerando que:-----

-----A natureza, fins e atribuições da associação Sénior de Almeirim, no âmbito da aprendizagem e troca de saberes, contribui, designadamente, para facultar o acesso da população a uma prática regular;-----

-----A prática de actividades culturais, neste caso particular a aprendizagem a troca de saberes, é uma das grandes motivações para uma vida sã, cultivando o espírito de grupo, a inserção na sociedade e a formação cívica a que todos os utentes devem ter acesso.-----

-----A celebração de um Protocolo com a Associação Sénior de Almeirim, ASA, Instituição Particular de Solidariedade Social tem por finalidade flexibilizar o processo de concessão de apoios financeiros ao associativismo, bem como responsabilizar os contraentes pelo integral cumprimento das obrigações por estes assumidas e assegurar a publicidade e a transparência das condições inerentes à comparticipação financeira atribuída.-----

-----Atendendo que:-----

-----Nos termos do número 1 e das alíneas d) e e) do número 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações, incluindo as áreas da saúde e da acção social;-----



-----São competências da Câmara Municipal nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

-----Proponho que seja apreciado e aprovado o Protocolo de Colaboração e Desenvolvimento Cultural entre o Município de Almeirim e a ASA, que junto se anexa, para vigorar até 31 de dezembro de 2014.”-----

-----O Protocolo em referência será entregue ao respectivo serviço para assinatura de ambos os contraentes. A proposta está devidamente cabimentada.-----

-----Foi aprovado por unanimidade a renovação do Protocolo com a ASA.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O CENTRO DE CONVIVIO - ESPAÇO ENCONTRO DE SABERES (CCA)**-----

-----Presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio a proposta do seguinte teor:-----

-----“Reconhecendo a importância que a cultura assume nas sociedades modernas, como factor de saúde e bem estar, sociabilidade e participação cívica e também como actividade profissional que suscita crescente interesse público e empresarial, o Plano de Actividades do Município contempla uma atenção e actuação especifica relativamente a tal sector, de modo a acompanhar os demais objectivos de renovação da sociedade Almeirinese a que o Executivo se propõe.-----

-----E, ciente de que a cultura constitui também um espaço de convívio e de tolerância onde se cultivam princípios éticos e democráticos capazes de combater a crise de valores, de desinserção e exclusão visíveis em consideráveis áreas da sociedade Almeirinese, prevê o Plano de Actividades do Município, o desenvolvimento de uma política cultural em que a



sua prática é factor essencial.-----

-----A concretização de tal política não pode recair apenas sobre o Estado e o Municípios, exigindo antes a conjugação e coordenação de esforços das entidades públicas e privadas com a vocação para a área da cultura, designadamente as Colectividades Culturais, assumindo a participação em projectos, mediante protocolo, uma das formas de colaboração de maior relevância prática.-----

-----Considerando que:-----

-----O Centro de Convívio - Espaço Encontro de Saberes (CCA) no âmbito da aprendizagem e troca de saberes, contribui, designadamente, para facultar o acesso da população a uma prática regular;-----

-----A prática de actividades culturais, neste caso particular a aprendizagem a troca de saberes, é uma das grandes motivações para uma vida sã, cultivando o espírito de grupo, a inserção na sociedade e a formação cívica a que todos os utentes devem ter acesso.-----

-----A celebração de em Protocolo com o Centro de Convívio - Espaço Encontro de Sabres (CCA) tem por finalidade flexibilizar o processo de concessão de apoios financeiros ao associativismo, bem como responsabilizar os contraentes pelo integral cumprimento das obrigações por estes assumidas e assegurar a publicidade e a transparência das condições inerentes à comparticipação financeira atribuída.-----

-----Atendendo que:-----

-----Nos termos do número 1 e das alíneas d) e e) do número 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações, incluindo as áreas da saúde e da acção social;-----

-----São competências da Câmara Municipal nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município,



incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

-----Proponho que seja apreciado e aprovado o Protocolo a celebrar entre o Município de Almeirim e o Centro de Convívio - Espaço Encontro de Saberes (CCA), que junto de anexa, para vigorar até 31 de dezembro de 2014."-----

-----O Protocolo acima referido será entregue ao respectivo serviço para assinatura de ambos os contraentes. Acompanha a proposta a respectiva informação de cabimento.-----

-----Aprovado por unanimidade a renovação do Protocolo.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM INTUITO DE REALOJAR UMA FAMÍLIA**-----

-----Presente pelo Vereador Joaquim Sampaio a proposta do seguinte teor:-----

-----"Perante a crescente dificuldade das famílias no acesso ao mercado da habitação e face à elevada lista de espera existente neste Município para alojamento em habitações sociais, propõe-se o arrendamento de uma fracção sita na Rua Dr. Ernestino da Conceição Rodrigues, nº 15 - 1º direito, tipologia T2, com o intuito de realojar uma família.-----

-----A referida habitação terá uma renda mensal de 300 euros (entre Abril e Dezembro) que posteriormente será subarrendado a uma família que se encontre em lista de espera e que o perfil se enquadre nesta tipologia."-----

-----A proposta está acompanhada da respectiva informação de cabimento.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO CLUBE DE FUTEBOL DE BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a seguinte proposta:--

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo



33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo camarário que delibere a aprovação de um subsidio extraordinário, para o Clube de Benfica do Ribatejo, para a organização da final da Taça AG de Santarém, no valor de 500,00 euros."-----

-----Acompanha a proposta o ofício do Clube, bem como a informação de Cabimento.-----

-----Aprovado por unanimidade apoiar com o valor de 500,00 euros.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE ALMEIRIM PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS-----

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a seguinte proposta:--

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo camarário que delibere a aprovação de um subsidio extraordinário para os 3 A - Associação de Andebol de Almeirim - no valor de 839,60 euros, correspondente a 40% das inscrições dos atletas.--

-----A proposta está acompanhada dos respectivos comprovativos de pagamento por parte da Associação e do pedido da mesma, e ainda da cabimentação.-----

-----Aprovado por unanimidade proceder à transferência do montante de 839,60 euros.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE ALMEIRIM PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO NACIONAL DE JUVENIS-----

-----Presente pelo Senhor Vice Presidente a seguinte proposta:--

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo camarário que delibere a aprovação de um subsidio extraordinário para os 3 A - Associação de Andebol de Almeirim - no valor de 500,00 €, para participação na Fase Nacional do Campeonato de



Juvenis."-----

-----Acompanha a proposta o pedido da Associação e a informação de cabimento.-----

-----Posta a votação, foi aprovado por unanimidade atribuir o subsidio de 500,00€."-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO HOQUEI CLUBE - OS TIGRES PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS**-----

-----Proposta apresentada pelo senhor Vice Presidente:-----

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo camarário que delibere a aprovação de um subsidio extraordinário para o Hóquei Clube "Os Tigres" - no valor de 581,33 euros correspondente a 40% das inscrições dos atletas."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Foi aprovado por unanimidade, atribuir o subsidio de 581,33 euros.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA DESLOCAÇÃO DE UM ATLETA DO CADCA A ITALIA**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo camarário que delibere a aprovação de um subsidio extraordinário para a deslocação de um atleta do CADCA a Itália, no valor de 150,00 euros."-----

-----Acompanha a proposta o pedido do CADCA e informação de cabimento.-----

-----Aprovado por unanimidade proceder à transferência de 150,00 euros.-----



**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA
DESLOCAÇÃO DE ATLETAS DA ASSOCIAÇÃO DO SHOTOKAN A ITALIA-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conforme o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo
33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo
camarário que delibere a aprovação de um subsidio extraordinário
para a deslocação de atletas da Associação do Shotokan a Itália,
no valor de 300,00 euros.-----

-----A proposta encontra-se cabimentada e acompanhada do pedido
do Associação.-----

-----Aprovado por unanimidade apoiar com o valor de 300 euros.--

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À
ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA FACULDADE DE CIENCIAS MÉDICAS DE
LISBOA-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal
de Almeirim ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do
artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao
Executivo que delibere a aprovação de um subsidio a atribuir à
Associação de estudantes da faculdade de Ciências Médicas de
Lisboa, no valor de €115,70 (cento e quinze euros e setenta
cêntimos).-----

-----A proposta está acompanhada do pedido por parte da
faculdade e respectiva informação de cabimento.-----

-----Foi aprovado por unanimidade proceder à transferência de
115,70 euros.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RUSTICO SITO
EM FAZENDAS DE ALMEIRIM, INSCRITO NA MATRIZ CADATRAL SOB PARTE
DO ARTIGO 13, DA SECÇÃO 011, DA FREGUESIA DE FAZENDAS DE
ALMEIRIM-----**

-----Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte



teor:-----

-----"Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, nos termos da alínea g), do número 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que delibere a aquisição de um prédio rústico, sito na freguesia de Fazendas de Almeirim, concelho de Almeirim, inscrito na matriz cadastral da freguesia de Fazendas de Almeirim, sob parte do artigo 13, da secção 011, com a área de 1992 metros quadrados, pelo valor de € 14/m2, num total de € 27.888 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e oito euros)."

-----Acompanha a proposta a informação de cabimento, a avaliação efectuada pela Comissão de Avaliação da Autarquia, planta de localização e certidão emitida pelo Cartório Notarial.

-----O Senhor Presidente informou que o terreno se situa na parte de trás do campo do Fazendense, sendo que o mesmo já se encontra dividido em 3. Um dos terrenos, junto ao cemitério, pertence aos Herdeiros do Senhor Fernando, o do meio é propriedade da Câmara, o ultimo encontra-se dividido em 5 partes. Este é ao qual a proposta se refere, sendo uma destas partes que a Câmara pretende adquirir, por se julgar que futuramente será de interesse, para construção de qualquer equipamento.

-----Posto a votação, foi deliberado por unanimidade adquirir o referido terreno, no entanto, com a condição de ser efectuada, em primeiro lugar, medição da área do terreno pelo serviço de topografia da Autarquia.

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS A TITULO GRATUITO POR PESSOAS CARENCIADAS**-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Sampaio deu conhecimento da seguinte proposta:-----

-----"Sabendo todos das dificuldades que estão as famílias portuguesas a passar neste momento é de elementar interesse que a Câmara aprove a utilização das Piscinas Municipais a título



gratuito, conforme informação em anexo."-----

-----A proposta é acompanhada da informação do Gabinete de Acção Social da Autarquia, onde é referida a composição do agregado familiar da requerente e a condição de habitação, acompanha ainda o pedido em nome de Ana Carolina Escrevente Veríssimo e o atestado médico.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A DIRECÇÃO GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSO PLURIANUAL**-----

-----Foi presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta:---

-----"Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, ao abrigo do disposto na alínea r), número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que delibere e aprove a celebração de um Protocolo com a Direcção Geral de Reinserção de Serviços Prisionais."-----

-----Acompanha a proposta o Protocolo de Colaboração a Direcção Geral de Reinserção de Serviços Prisionais e a Câmara Municipal de Almeirim.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECERES PRÉVIOS VINCULATIVOS, FAVORÁVEIS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número um do artigo 33º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do Artigo 73º da Lei 83/C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo à aquisição dos serviços: "contratos de prestação/aquisição de serviços - Ajustes directos simplificados", de acordo com



informação dos serviços que se anexa.-----

-----Da informação anexa consta: informação do serviço de contabilidade da Autarquia, listagem de ajustes simplificados para a aquisição dos serviços e respectivas informações de cabimento.-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião questionou a que se refere a "Biodesign, Ambiente e Paisagem, Lda", ao que o Senhor Presidente informou que é a empresa que está a proceder aos estudos do PDM.-----

-----proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO PARECER PRÉVIO GENÉRICO, CONCEDIDO PELO EXECUTIVO EM REUNIÃO DE 20/01/2014**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Em cumprimento da deliberação de Câmara de 20 de Janeiro de 2014, informa-se o Executivo, dos contratos celebrados ao abrigo do parecer prévio genérico concedido, e que constam da listagem em anexo."-----

-----Acompanha a proposta a listagem de parecer genérico favorável para aquisição de serviços.-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----**MOVIMENTO DO AUTOCARRO** - A Câmara deliberou contabilizar às seguintes entidades as despesas com o autocarro municipal:-----

-----Agrupamento de escolas de Almeirim: 1200,60€; União Futebol Clube de Almeirim: 143,25€; Escuteiros de Almeirim: 92,70€; Centro de Recuperação Infantil de Almeirim: 1057,50€; Armando Calado: 155,25€; Águas do Ribatejo: 74,85€; Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção de Andebol: 347,25€; Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim: 24,75€; Escola Secundária Marquesa de Alorna: 214,41€; Hóquei Clube os Tigres:



481,50€; Centro Escolar de Almeirim: 506,76€.-----

-----SENHAS DE PRESENÇA - Foram comunicadas à Repartição de Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.-----

-----O Vereador Manuel Sebastião referiu-se à questão relacionada com habitação social, questionando o que a Câmara pretende fazer, e perguntou se o espaço atrás do Lar de S. José está a ser ocupado.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que o espaço não está a ser ocupado. Em relação à questão das habitações sociais disse que se os fundos comunitários se mantiverem como se julga, haverá a possibilidade de construção das mesmas, mas não para arrendamento, e sim como reabilitação.-----

-----Às quinze horas e trinta minutos foi encerrada a reunião.--

-----E eu, _____, Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica